

CONVITE PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA MOÇAMBIQUE

Prazo de submissão: 6 de Janeiro de 2014

A Parceria Global para a Prestação de Contas (GPSA) apoia a sociedade civil e governos a trabalharem em conjunto para a resolução de desafios de governação nos países em desenvolvimento. Para alcançar este objectivo, a GPSA presta apoio estratégico e sustentado a iniciativas das Organizações da Sociedade Civil (OSC), que visem reforçar a transparência e prestação de contas. A GPSA tem como base o envolvimento directo e contínuo do Banco Mundial com os agentes do sector público bem como de uma rede global de organizações parceiras, para criar um ambiente favorável no qual o *feedback dos cidadãos é usado para resolver problemas fundamentais na área da prestação de serviços e reforçar o desempenho das instituições públicas*. Através de uma metodologia adaptada ao contexto específico do país, as actividades apoiadas pela GPSA são implementadas em sectores onde o Banco Mundial tem um profundo envolvimento e pode ajudar os governos a responderem ao *feedback* dos cidadãos.

A GPSA visa “encerrar o ciclo” ajudando os cidadãos a terem uma voz mais articulada, os governos a escutar e as agências governamentais a atuarem de acordo com as reacções transmitidas.

A GPSA tem o prazer de anunciar o seu II Convite Global para a Submissão de Propostas. Em **MOÇAMBIQUE**, a GPSA aceita propostas para iniciativas que versem sobre a prestação de contas em qualquer uma das seguintes áreas:

- ⇒ *Monitorar e reportar sobre o uso de recursos para a prestação de serviços nas instituições do sector de saúde. As informações produzidas serão utilizadas pelo Ministério da Saúde para melhor entender os padrões de desempenho com vista a reforçar os incentivos às instituições do sector da saúde;*
- ⇒ *Monitorar a relação entre prestação de serviços e desempenho do procurement público nos níveis central e descentralizado. As informações produzidas serão utilizadas pelo Ministério das Finanças, os ministérios sectoriais envolvidos e institutos nacionais de formação para melhorar a partilha de informações, a tomada de decisões e os programas de criação de capacidade;*
- ⇒ *Monitorar as actividades de prospecção e exploração de recursos naturais, especialmente nas regiões de Nampula, Tete e Cabo Delgado. As informações prestadas serão utilizadas pelo Ministério dos Recursos Minerais, Planificação e Desenvolvimento, Ministério das Finanças e Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental, para assegurar uma gestão eficaz, transparente e responsável do petróleo, gás e recursos minerais em prol do bem público;*
- ⇒ *Associar qualquer um dos temas acima às actividades de reforço institucional e de criação de capacidade através de uma abordagem “aprender fazendo” que resultará num aumento de capacidade para levar a cabo a prestação de contas.*

De acordo com a abordagem da GPSA, prevê-se que a informação produzida venha também a ser utilizada pelas instituições do sector público para além do Executivo, incluindo as

Instituições Supremas de Auditoria, órgãos legislativos, organismos reguladores independentes e outros organismos de supervisão.

Para poderem ser consideradas, as propostas têm de demonstrar claramente que:

1. O projecto irá transformar as iniciativas piloto em intervenções de larga escala, que podem ser replicadas em todo o país;
2. A intervenção proposta está relacionada com iniciativas em curso, e deverá identificar o valor acrescentado do apoio da GPSA;
3. Propõe parcerias com outras OSC que permitem que a proposta alcance uma larga escala e alavanque a experiência existente; e
4. O projecto irá gerar informação que é necessária para complementar os processos existentes já apoiados por instituições públicas relevantes.

A GPSA apoia propostas que:

- Tenham uma duração estimada de 3 a 5 anos a fim de permitir financiamento sustentado e estratégico para a Prestação de Contas;
- Proponham um orçamento pormenorizado para os montantes totais da subvenção na faixa de financiamento indicativo entre USD 500 000 e USD 1 000 000. Serão igualmente aceites pedidos de financiamento abaixo destes valores . Os fundos solicitados devem estar relacionados com a duração da proposta.

Organizações da Sociedade Civil elegíveis: Entidades legais que não sejam do sector público; Instituições sem fins lucrativos, tais como organizações não-governamentais, organizações de comunicação social, organizações de caridade, organizações de base religiosa, organizações profissionais, sindicatos e associações de trabalhadores, associações de representantes locais eleitos, fundações e institutos de investigação e desenvolvimento de políticas.

A Organização da Sociedade Civil candidata tem de fornecer prova de estatuto jurídico.

Por favor visite a página www.worldbank.org/gpsa onde poderá consultar as Normas de Candidatura à GPSA e aceder aos formulários de candidatura.

O escritório do Banco Mundial em Moçambique irá acolher uma Sessão de Orientação dirigida aos interessados.

Dia: 4 de Dezembro de 2013, (Quarta-feira)

Horas: 16-18horas

Av. Kenneth Kaunda 1224

Para obter informação sobre a sessão de orientação por favor contacte:

Abel Otacala

aotacala@worldbank.org